

# RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2021

E DIRETRIZES PARA 2022

EDIÇÃO 13 - FEVEREIRO DE 2022



# RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO

## EXERCÍCIO DE 2021

*Relatório Anual da Gestão da Controladoria Geral do Município – CGM - Unidade Orçamentária nº 12.00 para a Prestação de Contas Anual, elaborado de acordo com as disposições contidas na Portaria CG/SUBAC/ADG nº 26/2021, que dispõe sobre a instrução processual com vistas à certificação do exercício de 2021.*

*O presente relatório tem como finalidade demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados frente aos objetivos estabelecidos para o exercício de 2021.*

## Sumário

<b>1.</b>	<b>MENSAGEM DO DIRIGENTE</b> .....	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>3.</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>10</b>
4.1	GESTÃO DE PESSOAL .....	10
4.2	APURAÇÕES DISCIPLINARES .....	15
<b>5.</b>	<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	<b>15</b>
5.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	15
5.2	CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS .....	16
5.3	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS .....	16
<b>6</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>17</b>
<b>7.</b>	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS..</b>	<b>17</b>
<b>8.</b>	<b>FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA</b> .....	<b>17</b>
<b>9</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	<b>18</b>
9.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	18
9.2	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	19
<b>10.</b>	<b>DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b> .....	<b>20</b>
10.1	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO .....	20
10.2	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO.....	21
<b>11.</b>	<b>PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO</b> .....	<b>21</b>
<b>12.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>21</b>



## **1. MENSAGEM DO DIRIGENTE**

Este relatório tem como objetivo prestar contas da gestão da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro relativa ao exercício de 2021, por meio da demonstração das realizações e dos resultados alcançados por este órgão.

Além das tarefas cotidianas, no ano de 2021, a CGM-Rio atuou intensivamente nos trabalhos que lhe foram atribuídos diretamente ou em conjunto com outros órgãos pelos decretos publicados em 01 de janeiro de 2021, referentes ao início da atual gestão municipal. Dos trabalhos conjuntos, destacam-se: o Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de plano de amortização do déficit atuarial e reequilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, o Grupo de Trabalho para estudo da legislação aplicável à extinção de entidades da Administração Indireta e o Grupo de Trabalho para elaborar projeto de lei referente a um Plano de Recuperação Fiscal com medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro. Desse grupo, resultou a Lei Complementar nº 235 de 03 de novembro de 2021. Essa Lei atribuiu à CGM-Rio a divulgação dos indicadores fiscais de endividamento, de poupança corrente e de liquidez, sendo os referentes ao exercício de 2020, divulgados mediante a Resolução CGM nº 1770/2021.

No âmbito interno, foi instituído o novo modelo de avaliação dos servidores da CGM-Rio, realizado o Programa de Formação da Categoria Funcional de Auxiliar de Controladoria e também promovida a reestruturação organizacional para adequação às diretrizes formuladas pela administração. Por meio do Decreto Rio n.º 48.437 de 1 de janeiro de 2021, a nova estrutura trouxe como destaque a criação da Subcontroladoria de Corregedoria - SUBCOR, da qual passou a fazer parte a Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo. Nas ações de corregedoria destacam-se o acompanhamento de 9 Processos de Responsabilização Administrativa – PAR, envolvendo 14 empresas; e a instauração de 402 inquéritos administrativos visando à responsabilização de agentes públicos. Além das investigações preliminares realizadas pela

SUBCOR, ela também atuou ativamente em conjunto com outros órgãos, podendo-se destacar: Investigação Preliminar denominada “QG da Propina” Investigação Preliminar “Guardiões do Crivella”; Investigação Preliminar para aquisição de equipamentos e insumos de saúde; Investigação Preliminar referente a execução de obras e contratações do Hospital de Campanha do Riocentro.

Visando aprimorar as suas atividades, a SUBCOR participou ativamente dos eventos técnicos oferecidos pelo Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) que ocorreram entre os meses de março e novembro de 2021. No dia 22 de novembro, a Controladoria Geral do Município firmou parceria de cooperação técnica com o Instituto Criminalista Carlos Éboli (ICCE), com o objetivo de aperfeiçoar as técnicas de apuração e elucidar os fatos investigados no decorrer das instruções processuais.

Dentre as realizações na área de auditoria, no ano de 2021 foram executados diversos trabalhos, destacando-se os referentes à folha de pagamentos dos servidores; à verificação da legalidade nas contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação; à avaliação da encampação na concessão da Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela; e à intervenção no BRT. Destaca-se também a instituição pela Resolução CGM nº 1708/2021 do *Sistema de Acompanhamento de Fragilidades – SAFRA* com o objetivo de otimizar o processo de monitoramento das fragilidades detectadas pela Auditoria Geral.

Além de atualização dos diversos manuais instituídos pela CGM-Rio, com o objetivo de orientar os agentes públicos, foi divulgado pela Resolução CGM nº 1750/2021 o *Manual Diárias e Passagens* com o objetivo de auxiliar os órgãos/entidades da Prefeitura do Rio de Janeiro a compreenderem toda a legislação que envolve o tema, além de orientar quanto aos procedimentos de controle orçamentário e financeiro. A capacitação também foi objeto de um projeto realizado nos meses de agosto/2021 e outubro/2021, respectivamente, para as Secretarias municipais de Educação e de Saúde, visando à *Prevenção de abertura de sindicâncias de Despesa de Exercício Anterior (DEA)*. Houve ainda, em parceria com o programa Capacita SEGOVI da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, o curso de Procedimentos Disciplinares e Sindicância Administrativa.

No campo da transparência, a CGM-Rio ampliou as informações e consultas no *Portal Contas Rio*, com a inclusão de painéis com todos os contratos firmados pela Prefeitura do Rio, de forma integral e virtual da Administração Municipal Direta e Indireta. Foram mantidas as gestões dos sistemas informatizados SIG, FINCON/ FCTR, SISGEN, Preços Máximos e Mínimos e SISBENS, utilizados por toda a Prefeitura.

O fortalecimento dos Relacionamentos Institucionais continuou sendo prioridade e, em relação ao Tribunal de Contas do Município, a Resolução CGM nº 1.760/2021 além de divulgar o Parecer Prévio sobre as Contas de Governo atinentes ao exercício de 2020, divulgou também os Órgãos e Entidades Municipais responsáveis pelas ações necessárias para a implementação e esclarecimentos às ressalvas, alertas, determinações e recomendações.

A CGM-Rio manteve a sua atuação junto às Redes de Controle de Gestão Pública e de Controle Social do Estado do Rio de Janeiro, formadas por diversos órgãos de controle, além de atuar junto ao Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, composto pelos órgãos de controle interno das Capitais e dos Estados. Em maio/2021, participou do evento de lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). O Programa é uma proposta adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à lavagem de Dinheiro (ENCLLA), com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados.

Em 2021, A CGM-Rio divulgou, mediante a Resolução 1759/2021, o seu Planejamento Estratégico 2021 – 2024, atualizando os objetivos estratégicos, formulando novas ações e metas estratégicas e setoriais, objetivando contribuir para a melhoria da gestão pública municipal, fortalecer o combate à corrupção e a recuperação de ativos, bem como possibilitar o acesso à informação de qualidade e de fácil compreensão. Baseado em seu Planejamento, realizará projetos voltados à orientação dos gestores municipais nas melhores práticas nas áreas de controle, correição e contabilidade, a remodelagem do Portal Contas Rio, criando ainda novos painéis de consulta, bem como a implantação do uso de Sistema de Inteligência Artificial, que visa analisar e identificar atos ímprobos ou que indiquem suspeita de corrupção em licitações.

A CGM-Rio também atuará no desenvolvimento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -

SIAFI, coordenado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP, que substituirá o Sistema FINCON, contando com equipe da Controladoria nas discussões dos parâmetros para desenvolvimento do novo Sistema.

A CGM-Rio, apesar demais um ano marcado pela pandemia do COVID-19, concluiu 2021 com a satisfação de ter correspondido aos desafios com responsabilidade, isenção e inovação.

## **2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO**

Elencamos os titulares e os ordenadores de despesas da Controladoria que desempenharam atos de gestão que afetaram o alcance dos objetivos deste órgão, buscando a economicidade, eficiência e eficácia, durante o exercício no processo de tomada de decisão:

Nome: Gustavo de Avellar Bramili

Cargo/Função: Controlador Geral

Matrícula: 11/155.943-4

Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome: Érika Corrêa Coelho

Cargo/Função: Subcontrolador de Auditoria e Compliance

Matrícula: 11/207.047-2

Período de gestão: 02/01/2021 a 31/12/2021

Nome: José Paulo de Menezes Junior

Cargo/Função: Subcontrolador de Contabilidade

Matrícula: 11/210.481-8

Período de gestão: 02/01/2021 a 31/12/2021

Nome: Robson Feruti Sleiman

Cargo/Função: Subcontrolador de Corregedoria

Matrícula: 11/178.003-0

Período de gestão: 02/01/2021 a 31/12/2021

Nome: Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Cargo/Função: Diretor de Administração Setorial  
Matrícula: 11/240.549-6  
Período de gestão: 08/03/2019 a 31/12/2021

Nome: Roberta de Oliveira Guimarães  
Cargo/Função: Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada  
Matrícula: 60/258.683-2  
Período de gestão: 02/01/2021 a 31/01/2021

### 3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A avaliação dos programas estratégicos e complementares que constam do Plano Plurianual da Secretaria, bem como o acompanhamento e a análise dos resultados alcançados anualmente por meio dos indicadores e das metas físicas, estão evidenciados no **Apêndice 1** - Relatório de Avaliação do Plano Plurianual, instituído pela Resolução SMF nº 3.021, de 29/10/2018.

Cabe ressaltar que, através do Decreto Rio nº 48.349, de 1º de janeiro de 2021, foi instituído o Programa Carioca de Integridade Pública e Transparência – RIO INTEGRIDADE, substituindo o Sistema Integridade Carioca e o Sistema *Compliance* Carioca, nos quais a CGM-Rio era gestor.

A gestão institucional do Programa RIO INTEGRIDADE foi delegada à Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública – SEGOVI, sendo conseqüentemente, a responsável pela ação do PPA. A SEGOVI não usa a metodologia de medição dos Eixos de Gestão Responsável, inviabilizando a mensuração do indicador.

No ano de 2021, a CGM-Rio iniciou as discussões para a elaboração do Planejamento Estratégico CGM-Rio 2021-2024 e, tiveram como base inicial e fundamental a reestruturação organizacional da CGM ocorrida em 2021, por meio do Decreto Rio nº 48.437/2021. Foram repensados os setores, os cargos e todo o funcionamento da organização.

Como resultado, o Planejamento Estratégico 2021-2024 apresenta modificações nos objetivos estratégicos e no conseqüente Mapa Estratégico, de



forma a adequá-los aos desafios apresentados à Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, conforme disposto na Resolução CGM nº 1.759, de 08 de setembro de 2021.

Ressalta-se que o sistema de planejamento e medição de desempenho trazido por esse processo de planejamento é constituído de 03 níveis: Ações Estratégicas, Ações Setoriais e Indicadores Operacionais. Esses níveis estão associados aos Objetivos Estratégicos, que por sua vez são desenvolvidos em quatro perspectivas:

1. Perspectiva da Sociedade – Satisfação, da melhor forma, das necessidades da população.
2. Perspectiva de Processos Internos – Melhoria dos processos e eficiência nas ações públicas.
3. Perspectiva de Recursos e Infraestrutura – Excelência e eficiência na atuação da CGM-Rio.
4. Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento – Processo contínuo de aprendizagem e aperfeiçoamento organizacional.

O documento apresenta as Ações Estratégicas a serem desenvolvidas no período de 2021 a 2024, e poderá ser revisto e atualizado de acordo com necessidades de ajustes. As Ações Setoriais são apresentadas no anexo II com metas a serem desenvolvidas no período de 2021-2022.

Os Objetivos Estratégicos definidos para o alcance da visão e cumprimento da missão, classificados com adaptações das dimensões do *Balance Scorecard – BSC*, são os seguintes:

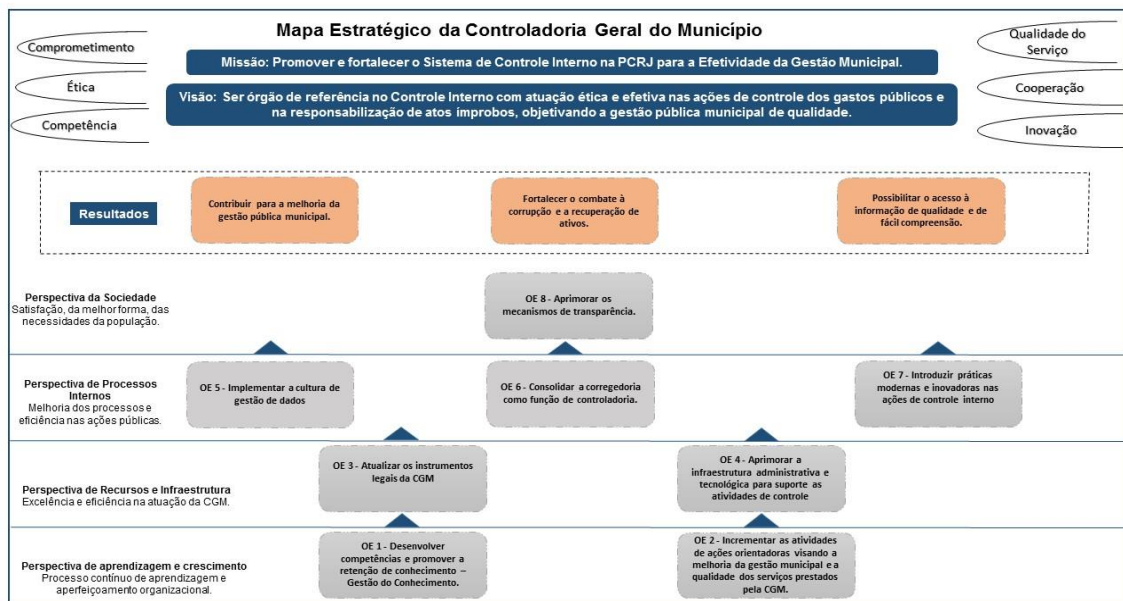
Quadro 1

(OE1)	Desenvolver competências e promover a retenção de conhecimento – Gestão do Conhecimento.
(OE2)	Incrementar as atividades de ações orientadoras visando a melhoria da gestão municipal e a qualidade dos serviços prestados pela CGM.
(OE3)	Atualizar os instrumentos legais da CGM.
(OE4)	Aprimorar a infraestrutura administrativa e tecnológica para suporte às atividades de controle.

(OE5)	Implementar a cultura de gestão de dados.
(OE6)	Consolidar a corregedoria como função de controladoria.
(OE7)	Introduzir práticas modernas e inovadoras nas ações de controle interno.
(OE8)	Possibilitar o acesso à informação de qualidade e de fácil compreensão.

O mapa estratégico apresenta a representação gráfica dos Objetivos Estratégicos:

Figura 1



## 4. GESTÃO DE PESSOAS

### 4.1 GESTÃO DE PESSOAL

Os cargos efetivos são regulamentados pelas Leis nº 4.015/2005, nº 4.814/2008 e nº 2.068/1993 (criação da CGM-RIO), excetuando-se “outras categorias” e “estranhos aos quadros”. Em 31/12/2021, o quadro funcional da CGM tinha a seguinte composição

## Quadro de servidores – Efetivos e Estranhos aos Quadros

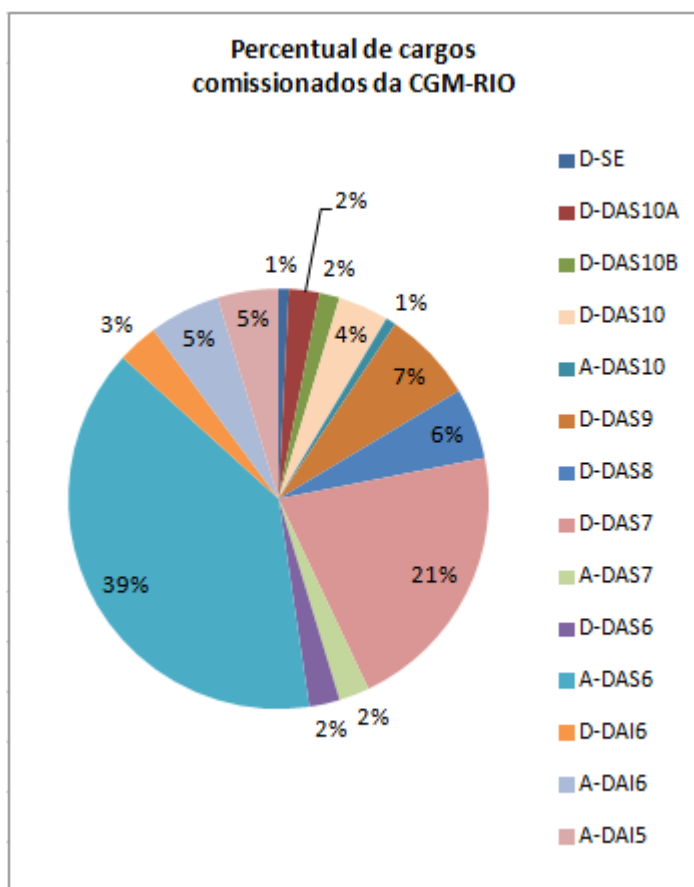
Tabela 1

CATEGORIAS FUNCIONAIS	SERVIDORES LOTADOS NA CGM (SETORES DO ÓRGÃO CENTRAL E AUDITORIAS INTERNAS)			SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS (* )	% DE CEDIDOS SOBRE O TOTAL GERAL DA CATEGORIA	TOTAL GERAL DA CATEGORIA FUNCIONAL	POSIÇÃO EM 31/12/2021		
	CGM	AI	TOTAL				QTE. PREVISTA DE CARGOS CONFORME LEGISLAÇÃO	QTE. DE CARGOS VAGOS	% DE CARGOS VAGOS
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	50	0	50	0	0%	50	70	20	29%
CONTADOR	71	12	83	8	9%	91	120	29	24%
TECNICO DE CONTABILIDADE	40	6	46	3	6%	49	80	31	39%
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	43	3	46	5	10%	51	60	9	15%
<b>SUB TOTAL 1</b>	<b>204</b>	<b>21</b>	<b>225</b>	<b>16</b>	<b>7%</b>	<b>241</b>	<b>330</b>	<b>89</b>	<b>27%</b>
OUTRAS CATEGORIAS	50	8	58	1	2%	59			
ESTRANHOS AOS QUADROS	5	0	5	0	0%	5			
<b>SUB TOTAL 2</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>63</b>	<b>1</b>	<b>2%</b>	<b>64</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>259</b>	<b>29</b>	<b>288</b>	<b>17</b>	<b>6%</b>	<b>305</b>			

(\*) Servidores cedidos para outros órgãos da PCRJ e para outras esferas, como CMRJ e TCE-RJ.

Com relação aos cargos comissionados e funções gratificadas da CGM, o total é de 128 cargos – de acordo com Decreto Rio nº 48.437/2021 publicado no D.O. Rio de 18/01/2021 – estando 3 vagos em 31/12/2021.

Gráfico 1



#### 4.1.1 Gestão de Riscos Relacionados a Pessoal

Em 2021, por força do Decreto Rio nº 48.437/2021, um grupo de 31 servidores anteriormente lotados na CVL/SUBCI/CTCIA (que fora extinta) foi removido, automaticamente<sup>1</sup>, para CGM. Todo o grupo foi lotado na CG/SUBCOR/CTCIA. Além dessa movimentação mais relevante, ocorreram outras entradas e saídas de servidores no órgão, conforme demonstramos a seguir:

<sup>1</sup> Duas servidoras do cargo efetivo de Professor II não foram removidas, pois na LOMRJ há uma vedação para esse tipo de movimentação para cargos privativos da Educação.

## Movimentações de Servidores

Tabela 2

CATEGORIA FUNCIONAL	SAÍDAS		ENTRADAS	
	EXONERAÇÃO / FALECIMENTO / REMOÇÃO	APOSENTADORIA	CESSÃO / NOMEAÇÃO	REMOÇÃO
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	1	1	0	0
CONTADOR	1	1	0	0
TECNICO DE CONTABILIDADE	0	3	0	0
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	1	0	0	0
OUTRAS CATEGORIAS	6	5	10	32
ESTRANHOS AOS QUADROS	3	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>32</b>

Fonte: ERGON em fevereiro/2022 – Posição de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tomando por base o abono permanência implantado, que revela os servidores que já possuem condições para se aposentar, evidencia-se um total de 86 funcionários, de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 3

POR CATEGORIA FUNCIONAL	COM ABONO	QUADRO EM EXERCÍCIO	% DE SERVIDORES COM ABONO EM RELAÇÃO AO QUADRO EM EXERCÍCIO
CONTADOR DA CONTROLADORIA	44	91	48%
TECNICO DE CONTABILIDADE	21	49	43%
TECNICO DE CONTROLE INTERNO	7	51	14%
OUTRAS CATEGORIAS	14	59	24%
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>250</b>	<b>34%</b>

Fonte: CONTROLE DE APURAÇÃO DE ABONO PERMANÊNCIA – POSIÇÃO EM 31/12/2021

## 4.1.2 Treinamentos

Em virtude da continuidade da pandemia de COVID-19, iniciada em março de 2020, não houve execução do plano de capacitação como realizado em anos anteriores.

Desta forma, a GRH organizou e realizou divulgação de treinamentos online e gratuitos, disponíveis em instituições como ENAP, CGU, etc. para que o servidor escolhesse, de acordo com suas atribuições e disponibilidade de horário. Ao concluir o treinamento, o servidor encaminhou os certificados de conclusão para que a GRH consolidasse as informações.

Como resultado, foram realizados 42 treinamentos online, sendo 41 de forma gratuita, além do programa de formação para 24 Auxiliares de Controladoria. As capacitações perfizeram uma carga horária de 3.416 horas. O único treinamento pago pela CGM em 2021 custou R\$ 1.598,00.

Os treinamentos ficaram assim distribuídos, conforme os eixos de conhecimento:

- ✓ No eixo Técnico, com 38 treinamentos para 89 participantes, foram abordados diversos temas como “Tomada de Contas Especial” e “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na Área Correccional – LGPD”;
- ✓ No eixo Tecnologia, com 4 treinamentos para 62 participantes, tratou de assuntos como “Sistema de Processo Eletrônico – Processo.Rio” e “Big Data Analytics com R e Microsoft Azure Machine Learning”;
- ✓ No eixo Institucional, o Programa de Formação da categoria funcional de Auxiliar de Controladoria capacitou 24 servidores em diversos cursos, como Controles na Administração Pública, Comissão de PAR, Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público, Planejamento Estratégico para Organizações Públicas e Novas Tecnologias no Serviço Público. Os cursos foram realizados de forma online, por meio da plataforma “Escola Virtual de Governo” (ENAP) de acordo com as regras estabelecidas na Resolução CGM nº 1.720/2021.



## 4.2 APURAÇÕES DISCIPLINARES

Não houve apurações disciplinares instauradas no exercício sob análise; nem apurações iniciadas em exercícios anteriores que ensejassem a sua conclusão em 2021.

## 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicialmente aprovado para o exercício foi de R\$ 65.822.408,00, tendo sido abertos créditos suplementares no valor de R\$ 20.085.263,06 e efetuados cancelamentos no valor de R\$ 16.155.443,30, resultando em um orçamento final aprovado de R\$ 69.752.227,76, executado da seguinte forma:

Tabela 4

Despesa	Valor (R\$)	%
Orçamento Final Aprovado	69.752.227,76	100,00
Contingenciado	0,00	-
Saldo da Dotação	69.752.227,76	100,00
Empenhado	68.779.112,51	98,60
Liquidado	68.766.383,21	98,59
Pago	62.870.411,18	90,13

Fonte: Relatório de Saldo das Dotações – FCONP09614 emitido em 10/02/2022.

NOTA: O executado pela Secretaria Municipal inclui a Despesa com Pessoal.

A execução orçamentária (empenhamento total ocorrido) do órgão foi de R\$ 68.779.112,51, conforme tabela anterior, que corresponde ao percentual de 98,60% do saldo da dotação disponibilizado para o exercício.

A Relação de todos os ordenadores natos e por delegação de competência, os quais tenham ou não ordenado despesas encontra-se discriminada no **Apêndice 4** do presente relatório.

Os ordenadores cumpriram a exigência de apresentação de declaração de bens e rendas, conforme **Apêndice 5** do presente relatório.

Foram incorridas despesas no exercício findo para as quais não houve possibilidade da liquidação contábil, motivo pelo qual foram inscritas em

Restos a Pagar não processados, assim como, houve despesas pelas quais as liquidações foram efetivadas, mas não foi possível o efetivo pagamento, motivo pelo qual foram inscritos em Restos a Pagar processados, conforme declaração de responsabilidade preenchida no **Apêndice 6** do presente relatório.

Durante o presente exercício, não foram empenhadas Despesas de Exercícios Anteriores.

Neste exercício, não foram realizadas despesas sem prévio empenho.

## 5.2 CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

A Controladoria mantém compromissos através de instrumentos jurídicos, registrados no sistema FINCON-Contratos, como demonstrado de forma sumarizada por tipo, com total dos valores envolvidos:

Tabela 5

Tipo de Instrumento jurídico	Quantidade	Valor total contratado R\$
Contrato	9	5.250.038,47
Convênios	0	0,00
Contrato de Gestão	0	0,00
Termos de Parceria	0	0,00
Termos de Execução	2	3.313.362,00
Outros....	-	3.124,00
<b>SOMA</b>	<b>11</b>	<b>8.566.524,87</b>

Fonte: Consulta Contratos Consolidada - Poder Executivo - Sistema de Informações Gerenciais - SIG - Data base da emissão: 24/02/2022.

Existem instrumentos ativos com vigência expirada, mas que não puderam ser encerrados no sistema FINCON até 31/12/2021. As justificativas para sua manutenção no sistema estão apresentadas no **Apêndice 9** do presente relatório.

## 5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS

### 5.3.1 Recursos Recebidos

A CGM não recebeu em 2021 recursos através de convênios, acordos, ajustes, parcerias ou instrumentos congêneres; nem possui

instrumentos encerrados em exercícios anteriores que ainda possuam prestações de contas pendentes.

#### 5.3.2 Recursos Transferidos

A CGM, em 2021, não transferiu recursos a outros órgãos públicos ou instituições públicas/privadas mediante convênios, parcerias voluntárias, contratos de gestão firmados com Organizações Sociais, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, ainda que a título de subvenção, auxílio ou contribuição; nem possui instrumentos encerrados em exercícios anteriores e que ainda possuam prestações de contas pendentes.

#### 5.3.3 Contratos de Gestão com Organizações Sociais

A CGM não possui Contratos de Gestão com Organizações Sociais.

#### 5.3.4 Sistema Descentralizado de Pagamentos

O Demonstrativo das concessões e prestações de contas referentes a todos os recursos movimentados através do Sistema Descentralizado de Pagamentos – SDP está apresentado no **Apêndice 13** do presente relatório.

### **6 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

A CGM não possui Encargos Gerais do Município sob a sua supervisão.

### **7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA RECEBIDA PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS**

A CGM não recebeu, em 2021, delegação de competência para a execução de despesas.

### **8. FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS À SECRETARIA**

A CGM não possui Fundos Municipais a ela vinculados.

## 9 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 9.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Prefeitura do Rio de Janeiro tem como principal fonte de comunicação com a sociedade o canal 1746. O cidadão pode solicitar um serviço, fazer uma manifestação de Ouvidoria ou fazer uma solicitação de informação pública através desse canal, podendo ser utilizada a Central de telefone 1746, o Portal Web ou o aplicativo – APP 1746. Além do canal 1746, o cidadão também pode realizar suas manifestações presencialmente nos endereços listados na carta de serviço.

#### 9.1.1 Demandas de serviços via 1746

A Secretaria não recebeu em 2021, solicitações de serviços, através da Central 1746.

#### 9.1.2 Denúncia da Central Anticorrupção

A Central Anticorrupção da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é um canal para que qualquer cidadão colabore com o aprimoramento do ambiente de integridade da Administração Pública Municipal e com a proteção do interesse público. Por meio desse canal é possível efetuar o registro de denúncias, identificadas ou anônimas, sobre fraude, corrupção, improbidade administrativa, irregularidade em contratos ou licitações, conflitos de interesses, nepotismo, enriquecimento ilícito, favorecimento, desvio de função ou finalidade, discriminação de qualquer natureza, assédio moral, sexual ou de qualquer natureza e outros ilícitos contra a Administração Pública Municipal.

Por intermédio do Decreto Rio 47.538/2020 e da Resolução CGM nº 1652/2020, foi instituído o Serviço de Denúncia Anticorrupção Carioca, cabendo à Controladoria Geral do Município a responsabilidade de gerir esse serviço. No entanto, o Decreto Rio nº 48.611, de 15/03/21, transferiu para a Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública as competências referentes às denúncias. Assim, as informações deverão ser apresentadas no relatório da referida Secretaria.

### 9.1.3 Demandas Ouvidoria

A CGM-Rio recebeu em 2021, 15 manifestações de Ouvidoria, nas modalidades previstas na Lei Federal nº13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A mencionada Lei determina o prazo de 30 dias para dar uma resposta ao cidadão. Na tabela apresentamos a quantidade de demandas por tipo, e informações quanto ao prazo de atendimento.

Tabela 6

Tipos de manifestação	Quantidade	%	Atendidas	Em %	Não atendidas	Em %	Prazo médio de atendimento
Reclamações	1	7	1	100			1
Críticas	6	40	6	100			11
Sugestões	-	-	-	-			-
Elogios	-	-	-				-
Informações	8	53	8	100			7
<b>Total de Manifestação</b>	<b>15</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>			

Fonte: Dados extraídos do sistema SGRC referentes às manifestações realizadas no período de 01/01 a 31/12/2021. A extração dos dados teve como data-base 30/01/2021.

Cabe registrar que apesar dessas manifestações terem sido enviadas para a CGM-Rio pela Ouvidoria Geral, elas não se referiam a serviços prestados pela CGM-Rio.

## 9.2 LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Recebemos em 2021, 15 solicitações de informações, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito municipal por meio do Decreto nº 44.745/2018, que trata do direito de acesso às informações públicas.

A mencionada Lei determina o prazo de 20 dias para atendimento, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa expressa. Na tabela apresentamos a quantidade de solicitações de informações por status de atendimento e tempo médio de resposta.

Tabela 7

Status de Atendimento	Quantidade de solicitações recebidas	Em %	Tempo médio de atendimento em dias
No Prazo	14	93	12
Fora do Prazo	1	7	41
<b>Subtotal – Solicitações atendidas</b>	<b>15</b>	<b>100</b>	
Pendente de Atendimento	-		
<b>Total de Solicitações</b>	<b>15</b>	<b>100</b>	

Fonte: Fonte: Dados extraídos dos controles da Coordenadoria Técnica de Transparência / GI/SUBTGD/CTTR, referentes às solicitações realizadas no período de 01/01 a 31/12/2021. A extração dos dados teve como data-base 30/01/2021.

Para 01(um) pedido considerado fora do prazo, o mesmo não foi recepcionado tempestivamente pelo órgão.

## 10. DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 10.1 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE EXTERNO

#### 10.1.1 Atendimento às Diligências do TCMRJ

No exercício de 2021 recebemos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ 04 (quatro) decisões em Diligência, sendo que 100% foram respondidas dentro do prazo estabelecido pela Deliberação TCMRJ nº 266/2019, conforme demonstramos:

Tabela 8

Status das Diligências	Quant.	%
Respondidas no Prazo	4	100%
Respondidas Fora do Prazo	-	-
Não Respondidas	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>4</b>	<b>100%</b>



#### 10.1.2 Tomadas de Contas Realizadas Para Apuração de Danos ao Erário

Em 2021, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ não determinou a realização de Tomadas de Contas Especiais a serem instauradas na CGM.

Ademais, a CGM não instaurou procedimentos de apuração de dano ao erário por meio de Tomada de Contas.

#### 10.1.3 Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do exercício de 2020 apresentou determinações direcionadas a essa Secretaria, cujos esclarecimentos e justificativas foram encaminhadas à Corte de Contas através dos documentos relacionados no **Apêndice 16** do presente relatório.

### 10.2 ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONTROLE INTERNO

Em 2021, a CGM não teve fragilidades apontadas nos relatórios da Auditoria Geral da CGM, conforme Ofício CGM-OFI-2022/00190 de 18 de fevereiro de 2022.

## 11. PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ALMOXARIFADO

Os Responsáveis por Almojarifados da Secretaria instruíram os processos de prestação de contas referentes ao exercício-base 2021, na forma prevista da Portaria CG/SUBAC/ADG Nº 25 de 09/12/2021, conforme relação contida no **Apêndice 18** do presente relatório.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2021, a CGM-Rio atuou em diversos trabalhos sempre visando fortalecer o controle interno para ampliação da efetividade da gestão municipal.

Com o Planejamento Estratégico instituído para o período 2021-2024 novos desafios se apresentam para a CGM-Rio. Em destaque, podem ser considerados os projetos: o *de aprimorar ações de ressarcimento ao Erário* e de

*responsabilização de atos ímprobos* o qual se valerá de uso da ferramenta de inteligência artificial, cada vez mais presente na rotina de trabalhos desenvolvidos pelos órgãos públicos, atuando como aliada dos órgãos de controle interno e externo no combate à corrupção, fraudes e outras diversas irregularidades na prestação de serviços e aquisição de insumos; e a descentralização das atividades de liquidação da despesa, visando a sua otimização.

Será dada continuidade aos projetos e ações plurianuais em andamento, bem como o aperfeiçoamento das aplicações de Transparência Ativa das Contas Públicas, de forma a oferecer informações amplas e de fácil entendimento ao cidadão. Serão realizadas auditorias programadas com base no diagnóstico em Matriz de Risco, Prestação de Contas da PCRJ e certificação de demais prestações de contas, dentre outras atividades atribuídas ao órgão central do sistema de controle interno no município do Rio de Janeiro.

Destaca-se que a CGM envidará esforços para a ampliação de ações de orientação aos gestores municipais, dentre elas, a criação e atualização de seus produtos orientadores, visando a aprimorá-los.

A CGM-Rio, também atuará junto à Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, por força do Decreto nº 49.835/2021, que lhe atribuiu a Presidência desse Colegiado.

Continua em foco a observância às normas regulamentadoras que atribuem a responsabilidade de elaboração e publicação tempestiva de informações de cunho, contábil, orçamentário, patrimonial e fiscal de toda a administração municipal. Nesse contexto, destacam-se as ações para adequação dos sistemas sob gestão da CGM ao modelo SIAFIC e aquelas para atender à padronização do classificador orçamentário "FONTE DE RECURSOS", nos termos da Portaria STN nº394 de 20/08/2020.

Assim, para 2022, a CGM-Rio no cumprimento da sua missão de promover o controle interno na Prefeitura do Rio de Janeiro para a efetividade da gestão municipal prosseguirá agindo de forma diligente na realização de suas competências, aliando ações de apuração, detecção e responsabilização de atos ímprobos.

**Gustavo de Avellar Bramili**  
Controlador Geral do Município  
Matrícula: 11/155.943-4